



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 3237-CEPE, de 05 de outubro de 2009.**

**APROVA O CALENDÁRIO ACADÊMICO  
PARA O PERÍODO LETIVO 2009.2 DOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UECE.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 09230817-1 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, realizada no dia 05 de outubro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário Acadêmico para o período letivo 2009.2, dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará - UECE, nos termos da proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
**Reitor**